

Poder Executivo

DECRETO Nº 5.041

Altera o Decreto nº 4.942, de 30 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, incisos V e VI e seu parágrafo único da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Acresce o inciso VIII ao art. 2º, do Decreto nº 4.942, de 30 de junho de 2020, com a seguinte redação:

VIII – 1ª Regional de Saúde – Paranaguá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 08 de julho de 2020.

Curitiba, em 06 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

58311/2020

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

16.686.851-3/20 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 16.686.851-3 aliado a competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 10.432/2014, e a convocação da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, **AUTORIZO**, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Pelé) o afastamento da servidora BEATRIZ RENATA VERGUTZ, RG nº 8.077.938-0, para participar como treinadora da Equipe Permanente de Canoagem Feminina, voltada a preparação das atletas para as Olimpíadas de Tóquio 2021 e Paris 2024, e demais eventos nacionais e internacionais, no período de 15/07/2020 a 15/07/2021, com ônus limitado aos vencimentos. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se para as providências legais. Em 06/07/20". (Enc. proc. à SE-JUF, em 06/07/20).

58323/2020

Casa Civil

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO AUTORIZANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Convênio de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e o Município de DOURADINA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de DOURADINA, integrante da Região Metropolitana de Umuarama, mediante a celebração de contrato de programa, consoante processo de **Protocolo nº 15.617.623-0 da SANEPAR**.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30(trinta) anos a partir de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal. Da Tarifa: Para cobrança da tarifa dos serviços adota-se a estrutura tarifária de prestação de serviços vigentes, conforme decretos estaduais 3.926/1998, 2.460/2004 e a Resolução Homologatória nº 006, de 16/04/2019, da AGEPAR e anexos ou outros dispositivos editados por autoridade competente que venha substituí-los, suceder-los ou complementá-los.

Comunicado de Dispensa de Licitação: A contratação da Companhia de Saneamento do Paraná pelo Estado do Paraná e pelo Município de DOURADINA caracteriza gestão associada em área de Região Metropolitana, nos termos do Contrato de Programa que será firmado pelo prazo de 30(trinta) anos, prorrogável por igual período, isto com fundamento no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, já que representa a associação entre entes da Administração Pública para a prestação de serviço de interesse comum com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública.

Assinantes: Governador do Estado do Paraná – Carlos Massa Ratinho Junior, Prefeito Municipal de Douradina – João Jorge Sossai e o Diretor Presidente da Agência Reguladora do Paraná – Omar Akel.

58324/2020

RESOLUÇÃO nº 362

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora, BRUNA APARECIDA RADAELLI, RG nº 8.706.364-0, nomeada pelo Decreto nº 1426, de 23 de maio de 2019, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a INVET PARANÁ.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de julho de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

58326/2020

RESOLUÇÃO nº 363

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora, EVLIN GAMRA DE OLIVEIRA, RG nº 7.111.111-3, nomeada pelo Decreto nº 3027, de 14 de outubro de 2019, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a INVET PARANÁ.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de julho de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

58327/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º01/2020 – CC/SEED

Designa membros para a composição do Comitê "Volta às Aulas", de que trata o Decreto nº 4.960, de 2 de julho de 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando o conteúdo do Decreto nº 4.320, de 23 de março de 2020, que altera dispositivos do Decreto nº 4.312, de 20 de março de 2020 e do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, bem como o Decreto 4.960, de 2 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 4.985, de 3 de julho de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê "Volta às Aulas", de que trata o Decreto nº 4.960, de 2 de julho de 2020, os seguintes representantes:

NOME	RG	MEBRO	ÓRGÃO
Laura Bittencourt Silva	8060738-5	Titular	CASA CIVIL
Cassiano Tomaz Salvador	8719411-6	Suplente	CASA CIVIL
Gláucio Roberto Dias	7.124.785-6	Titular	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-SEED
Adriana Kampa	6.083.243-9	Titular	Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar -DPGE/SEED
Roni Miranda Vieira	8.298.160-8	Titular	Diretoria de Educação - DEDUC/SEED
Nestor Werner Junior	5.719.707-2	Titular	Secretaria de Estado da Saúde
Geraldo Gentil Biesek	3.177.159-5	Suplente	Secretaria de Estado da Saúde
Waldemira de Lourdes Graçano	11.098.336-4	Titular	Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.
Guilherme Frassetto da Cunha Lima Freire	38.940.940-6/SP	Suplente	Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.
Raquel Pracç Bariquello	5.073.249-5	Titular	Secretaria de Estado da Fazenda
Alfredo Luis Dias Feiten	9.090.427-2	Suplente	Secretaria de Estado da Fazenda
Dep. Hussein Bakri	2.492.326-6	Titular	Comissão de Educação Assembleia Legislativa do Paraná-ALEP